



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 256/2018-CONSUP DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, designado através da Portaria nº 1903/2015/GAB., publicada no D.O.U. de 25 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.022732/2018-98.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Calendário Acadêmico da Educação Básica e Profissional e Calendário Acadêmico de Graduação do Campus Marabá Industrial, para o ano letivo de 2019, conforme períodos abaixo:

I – EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – INTEGRADO.

- a. Início e término do semestre 2019.1: 13/03/2019 a 12/07/2019 (100 dias letivos).
- b. Início e término do semestre 2019.2: 15/08/2019 a 14/12/2019 (100 dias letivos).

II – EDUCAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL – SUBSEQUENTE.

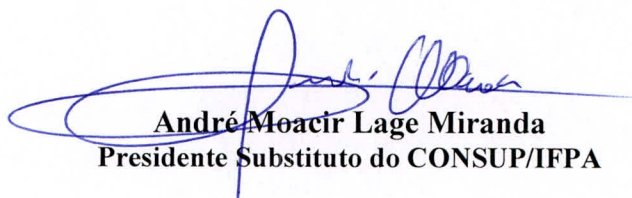
- a. Início e término do semestre 2019.1: 13/03/2019 a 12/07/2019 (100 dias letivos).
- b. Início e término do semestre 2019.2: 15/08/2019 a 14/12/2019 (100 dias letivos).

III – GRADUAÇÃO.

- a. Início e término do semestre 2019.1: 13/03/2019 a 12/07/2019 (100 dias letivos).
- b. Início e término do semestre 2019.2: 15/08/2019 a 14/12/2019 (100 dias letivos).

IV - Período de férias: 26/02/2019 a 12/03/2019 (15 dias) e 13/07/2019 a 11/08/2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


André Moacir Lage Miranda
Presidente Substituto do CONSUP/IFPA